



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**CIDU**  
Em 19/10/04  
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 2919/2004 DE 2004

Protocolo Legislativo para registro nº, em

( Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

CEOF.  
Em 19/10/04

Patricio  
Onofre

**Sugere ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a construção de abrigo de ônibus na parada em frente ao Pronto Socorro do Gama.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Obras do Distrito Federal a construção de abrigo de ônibus na parada em frente ao Pronto Socorro do Gama.

### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Gama tem reivindicado a melhoria da infra-estrutura de transportes da cidade. Além da ampliação do número de Ônibus, a instalação de abrigos em todos os pontos de ônibus é outra demanda da população.

O ponto de ônibus objeto desta indicação, por exemplo, nunca teve um abrigo, o que tem sido causa de transtornos a todos os moradores que utilizam o transporte coletivo. Não é incomum a cena de pacientes do Pronto Socorro esperando Ônibus sob o sol ou sob a chuva. Tratando-se de pacientes, as coisas devem ser consideradas ainda mais graves, uma vez que as pessoas estão sendo submetidas a condições que dificultarão a melhoria do seu quadro de saúde.

Ressalte-se que a Lei Orgânica do Distrito Federal no artigo 342 define como um dos princípios da prestação dos serviços de transporte coletivo a "*conservação de veículos e instalações em bom estado*". Entre as instalações necessárias certamente se encontram os pontos de ônibus, bem localizados e adequados a utilização da população.

Em razão da importância da reivindicação, solicito dos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

de 2004.

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| IND Nº 2919/04        |
| Fls. N.º 01 RITA      |

**Arlete Sampaio**  
Deputada Distrital - PT

Assessoria de Planejamento  
Em 18/10/04  
Rita